

**DECRETO N.º 10.486
DE 28 DE JUNHO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 25.975.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.975.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	<u>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>	25.975.000,00
----------------------------------	----------------------------------	---------------

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.122.0071.2329.3.1.90.00	<u>GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	3.000.000,00
15.10.10.122.0071.2329.3.1.91.00	<u>GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	500.000,00
15.10.10.122.0071.2329.3.3.90.00	<u>GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	1.000.000,00
15.10.10.301.0057.2327.3.1.90.00	<u>ATENCAO BASICA</u>	8.100.000,00
15.10.10.301.0057.2327.3.1.91.00	<u>ATENCAO BASICA</u>	1.500.000,00
15.10.10.301.0057.2327.3.3.90.00	<u>ATENCAO BASICA</u>	1.000.000,00
15.10.10.305.0062.2328.3.1.90.00	<u>VIGILANCIA EM SAUDE</u>	500.000,00
15.10.10.305.0062.2328.3.1.91.00	<u>VIGILANCIA EM SAUDE</u>	800.000,00
15.10.10.305.0062.2328.3.3.90.00	<u>VIGILANCIA EM SAUDE</u>	700.000,00
49.11.28.844.0000.0025.3.2.90.00	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	8.875.000,00
TOTAL		<u>25.975.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento